



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI Nº 1.933, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal aprova e eu, o Prefeito do Município de Ouro Branco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Martins de Azevedo a via localizada entre a saída da Rua Principal e entrada com sentido à fazenda do Sr. Geraldo Felipe Azevedo na Comunidade do Cumbe nesta cidade de Ouro Branco.

Art. 2º O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 27 de junho de 2012.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira

Prefeito Municipal

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 52/2012, do Vereador João da Fraga Duarte”